



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
PRÓ-REITORIA DE ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO

EDITAL PROEN/IFRJ Nº 08/2022
PROCESSO SELETIVO DE MANUTENÇÃO DE VÍNCULO

A **Pró-Reitoria de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico (PROEN)** torna público o presente edital com as normas para a seleção de candidatos à Manutenção de Vínculo entre os cursos de graduação ofertados pelo **Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro (IFRJ)**, nos termos do Regulamento de Ensino de Graduação.

1. DOS CONCEITOS GERAIS E CONDIÇÕES DE INSCRIÇÃO

- 1.1. A Manutenção de Vínculo, na hipótese de existência de vagas, é destinada a estudantes que integralizaram o curso de graduação no IFRJ e que solicitem, **no semestre de conclusão do curso integralizado**, ingresso em outro curso de graduação, em área afim, do IFRJ.
- 1.2. Para este Edital, só deverão solicitar Manutenção de Vínculo os estudantes que **integralizarão o curso em 2022.2**.

2. DA IMPUGNAÇÃO DO EDITAL

- 2.1. Qualquer cidadão poderá impugnar este edital, desde que envie um e-mail para proenresponde@ifrj.edu.br, relacionando nele o item e/ou subitem o qual será o objeto de impugnação e seu fundamento legal.
- 2.2. Os pedidos de impugnação devem ser encaminhados no período definido no **Cronograma (Item 7)**. Estes serão julgados pela Pró-Reitoria de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico (PROEN) e respondidos diretamente ao e-mail do impugnante.
- 2.3. Caso a decisão seja pela impugnação do edital inteiro ou em parte, haverá ampla publicidade no portal do IFRJ.
- 2.4. Das decisões tomadas pela PROEN não haverá recursos.

3. DAS VAGAS

- 3.1. As vagas a que se refere este Edital serão disponibilizadas exclusivamente para o primeiro semestre letivo de 2023.
- 3.2. Todos os cursos de graduação do IFRJ são presenciais, de acordo com seus respectivos Projetos Pedagógicos de Curso aprovados em Conselho Superior (CONSUP).
- 3.3. O número de vagas disponibilizadas, por curso de graduação, é apresentado na tabela a seguir, onde constam, também, o código do curso, a duração prevista, o *campus* de oferta e o turno de funcionamento:

CÓDIGO	CURSO DE GRADUAÇÃO	DURAÇÃO PREVISTA	CAMPUS	TURNO	VAGA(S) 2023.1
101	Ciências Biológicas, bacharelado	8 períodos	Rio de Janeiro	Vespertino	4
102	Engenharia Mecânica, bacharelado	10 períodos	Paracambi	Vespertino /Noturno	10
103	Farmácia, bacharelado	10 períodos	Realengo	Diurno	1
104	Fisioterapia, bacharelado	10 períodos	Realengo	Diurno	1
105	Produção Cultural, bacharelado	8 períodos	Nilópolis	Integral	5
106	Química, bacharelado	8 períodos	Nilópolis	Integral	5
107	Terapia Ocupacional, bacharelado	8 períodos	Realengo	Diurno	5
108	Ciências Biológicas, licenciatura	8 períodos	Pinheiral	Noturno	3



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
PRÓ-REITORIA DE ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO

109	Computação, licenciatura	8 períodos	Pinheiral	Noturno	5
110	Física, licenciatura	8 períodos	Nilópolis	Noturno	5
111	Física, licenciatura	8 períodos	Volta Redonda	Noturno	5
112	Matemática, licenciatura	8 períodos	Nilópolis	Noturno	10
113	Matemática, licenciatura	8 períodos	Paracambi	Noturno	10
114	Matemática, licenciatura	8 períodos	Volta Redonda	Noturno	5
115	Química, licenciatura	8 períodos	Nilópolis	Noturno	5
116	Química, licenciatura	8 períodos	Duque de Caxias	Matutino	5
117	Curso Superior de Tecnologia em Gestão Ambiental	6 períodos	Rio de Janeiro	Vespertino	2
118	Curso Superior de Tecnologia em Gestão Ambiental	6 períodos	Rio de Janeiro	Noturno	3
119	Curso Superior de Tecnologia em Gestão da Produção Industrial	5 períodos	Nilópolis	Noturno	1
120	Curso Superior de Tecnologia em Jogos Digitais	6 períodos	Engenheiro Paulo de Frontin	Matutino	10
121	Curso Superior de Tecnologia em Redes de Computadores	6 períodos	Arraial do Cabo	Noturno	10

3.4. O Curso de Engenharia Mecânica (Bacharelado), do campus Paracambi, iniciou suas atividades no segundo semestre letivo de 2019, sendo assim, em 2023.1 será iniciada a turma do 8º período. Os candidatos deste edital poderão solicitar isenção de disciplinas do 1º ao 10º período do curso, ou seja, aproveitamento de disciplinas que já tenham sido cursadas na Instituição de origem, porém serão matriculados no máximo até o 8º período em 2023.1, não podendo adiantar as disciplinas dos 9º e 10º períodos, pois ainda não foram ofertadas.

3.5. O Curso de Ciências Biológicas (Licenciatura), do campus Pinheiral, iniciou suas atividades no primeiro semestre letivo de 2020, sendo assim, em 2023.1 será iniciada a turma do 7º período. Os candidatos deste edital poderão solicitar isenção de disciplinas do 1º ao 8º período do curso, ou seja, aproveitamento de disciplinas que já tenham sido cursadas na Instituição de origem, porém serão matriculados no máximo até o 7º período em 2023.1, não podendo adiantar as disciplinas do 8º período, pois ainda não foram ofertadas.

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1. As inscrições serão recebidas única e exclusivamente por meio de formulário eletrônico, no período de **10 de outubro a 10 de novembro de 2022**, até às **23h59min**. O [link](https://portal.ifrj.edu.br/processo-seletivo-graduacao/manutencao-vinculo-0) de acesso ao formulário estará disponível em <https://portal.ifrj.edu.br/processo-seletivo-graduacao/manutencao-vinculo-0>.

4.2. Só é permitido ao candidato efetuar uma única inscrição, sendo que, em caso da apresentação de mais de uma inscrição pelo mesmo candidato, apenas **a última** será considerada válida.

4.3. A confirmação preliminar de inscrição admitirá recursos. Para tal, o candidato deverá enviar um e-mail para proenresponde@ifrj.edu.br, com o seguinte título no Assunto: **Recurso contra a confirmação preliminar de inscrição - Edital PROEN/IFRJ N° 08/2022**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
PRÓ-REITORIA DE ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO

4.4. As interposições de recursos devem ser encaminhadas no período definido no **Cronograma (Item 7)**. Estas serão julgadas pela PROEN e respondidas diretamente ao e-mail do impugnante.

4.5. Só é permitido ao candidato enviar um único pedido de recurso, sendo que, em caso da apresentação de mais de uma solicitação pelo mesmo candidato, apenas **a última** será considerada válida.

4.6. Os recursos enviados fora do prazo definido no cronograma serão indeferidos.

4.5. Tanto a divulgação das inscrições preliminares quanto a homologação final das inscrições estarão disponíveis em <https://portal.ifrj.edu.br/processo-seletivo-graduacao/manutencao-vinculo-0>, conforme definido no **Cronograma (Item 7)**.

5. DA ESTRUTURA DO PROCESSO SELETIVO

5.1. O processo seletivo consistirá das seguintes etapas abaixo descritas.

5.1.1. No formulário eletrônico de inscrição, o candidato deverá anexar o **Histórico Escolar original** emitido pela Secretaria de Ensino de Graduação (SEG) do campus de origem ou pelo próprio estudante, exclusivamente, por meio do **Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas (SIGAA)**.

5.1.2. O candidato poderá solicitar o documento citado acima à SEG do *campus* de origem através de e-mail, com o seguinte título no Assunto: **Solicitação de Histórico Escolar para atendimento ao Edital PROEN/IFRJ N° 08/2022**.

CAMPUS	E-MAIL
Arraial do Cabo	registroacademico.cac@ifrj.edu.br
Duque de Caxias	ses.cdud@ifrj.edu.br
Engenheiro Paulo de Frontin	seg.cepf@ifrj.edu.br
Nilópolis	seg.cnil@ifrj.edu.br
Paracambi	seg.cpar@ifrj.edu.br
Pinheiral	seg.cpin@ifrj.edu.br
Realengo	se.creal@ifrj.edu.br
Rio de Janeiro	ses.cmar@ifrj.edu.br
Volta Redonda	seg.cvr@ifrj.edu.br

5.1.3. A PROEN verifica se o curso pretendido pertence à área afim ao curso de origem do estudante, conforme ANEXO I. Caso seja, a inscrição do candidato é homologada e a solicitação de Manutenção de Vínculo encaminhada para o coordenador do curso pretendido, com cópia para as Secretarias Acadêmicas de Ensino de Graduação (SEG) do campus de origem e do curso pretendido.

5.1.4. O coordenador do curso pretendido fará a análise do Aproveitamento de Estudos, quando solicitado pelo estudante.

5.1.5. O coordenador do curso pretendido fará o cálculo da Nota Bruta (NB) com base no Número de Créditos Aproveitados (NCA) e no Coeficiente de Rendimento Acumulado (CRA) do curso de origem numa escala de 0 a 100 pontos. Sendo o cálculo a ser aplicado: **NB = CRA + NCA**. O CRA que estiver na escala de 0,0 a 10,0 será multiplicado por 10 (dez).

5.1.6. O coordenador do curso pretendido encaminha os documentos para a SEG do curso pretendido e envia para a PROEN somente o resultado da solicitação, por e-mail.

5.1.7. A PROEN realiza a classificação dos estudantes e divulga o resultado no endereço eletrônico: <https://portal.ifrj.edu.br/processo-seletivo-graduacao/manutencao-vinculo-0>.

5.1.8. Os estudantes serão classificados em ordem decrescente da Nota Bruta. Em caso de empate será classificado o estudante que obtiver o maior número de créditos aproveitados no curso pretendido.

5.2. A relação nominal com as notas obtidas pelos candidatos será divulgada no dia **11 de janeiro de 2023**, em <https://portal.ifrj.edu.br/processo-seletivo-graduacao/manutencao-vinculo-0>.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
PRÓ-REITORIA DE ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO

5.3. Será permitido ao candidato solicitar recurso da nota (N) obtida, somente no período de **12 a 14 de janeiro de 2023**, até às **23h59min**, exclusivamente por meio do preenchimento de formulário eletrônico, cujo *link* de acesso estará disponível em <https://portal.ifrj.edu.br/processo-seletivo-graduacao/manutencao-vinculo-0>, não sendo aceito apresentação de novos documentos ou complementares, de qualquer espécie.

5.4. Não serão aceitos os recursos recebidos em horário e data distintos do estabelecido no item acima.

5.5. A classificação final estará disponível no endereço eletrônico <https://portal.ifrj.edu.br/processo-seletivo-graduacao/manutencao-vinculo-0>, no dia **24 de janeiro de 2023**, após a análise dos recursos.

6. DA MATRÍCULA, DO APROVEITAMENTO DE ESTUDOS E DA INSCRIÇÃO EM DISCIPLINAS

6.1. O candidato classificado dentro do número de vagas disponíveis deverá solicitar à SEG do *campus* de origem uma declaração que informe que ele integralizou todos os componentes curriculares necessários.

6.2. O candidato classificado deverá solicitar à SEG do *campus* de origem colação de grau especial e declaração que comprove esta solicitação.

6.3. Só poderá efetivar a matrícula, o estudante que apresentar à SEG do curso pretendido, no ato da matrícula, as declarações citadas nos itens 6.1 e 6.2.

6.4. O candidato classificado dentro do número de vagas disponíveis deverá efetivar a matrícula na SEG do *campus* pretendido, no período previsto no **cronograma (Item 7)**.

6.5. No caso de existência de solicitação de aproveitamento de estudos no momento da inscrição, este deverá ser efetivado pela SEG no ato da matrícula, quando concedido pela coordenação de curso.

6.6. No ato da matrícula, o estudante deverá apresentar os documentos a seguir, pois será elaborada **nova pasta** na SEG do curso de destino:

- a) Certidão de Nascimento ou Casamento;
- b) Cédula de Identidade;
- c) Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- d) Comprovação de cumprimento das obrigações militares, para indivíduos do sexo masculino, maiores de 18 (dezoito) anos;
- e) Título de Eleitor e comprovantes de votação (ou Certidão de Quitação Eleitoral), para maiores de 18 anos;
- f) Comprovante de residência;
- g) Três retratos 3x4 recentes (2020, 2021 ou 2022) coloridos, sem carimbo;
- h) Formulários de matrícula devidamente preenchidos e assinados, conforme modelo de Ficha de Matrícula e Requerimento de Matrícula e Termo de Compromisso, disponíveis em <https://portal.ifrj.edu.br/academico/graduacao>;
- i) Declaração de conclusão do curso de graduação anterior.

6.7. A solicitação de inscrição em disciplinas dos estudantes que tiverem seus processos deferidos dependerá da efetivação da matrícula, segundo os critérios estabelecidos pelo IFRJ e seguirá os prazos constantes do calendário acadêmico em vigor para o período letivo em questão.

6.8. A falsificação de documentos, produzidos sem atribuição legal para sua expedição, caracteriza crime previsto no Artigo 297 do Código Penal, com o aumento de pena previsto em seu parágrafo 1º.

6.9. A falta de veracidade de documentos ou de qualquer outra informação é considerada crime de falsidade ideológica, previsto no Artigo 299 do Código Penal.

6.10. A comprovação de irregularidade e/ou fraude, em qualquer tempo, acarretará a anulação da Manutenção de Vínculo e o candidato poderá ter sua matrícula cancelada, caso esteja cursando ou terá seu diploma cassado, caso concluído o curso.

7. DO CRONOGRAMA



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
PRÓ-REITORIA DE ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO

DATAS	EVENTOS
03 a 04/10/2022	Período para solicitação de impugnação do Edital
10/10 a 10/11/2022	Inscrição dos candidatos
29/11/2022	Divulgação das inscrições preliminares
01 a 02/12/2022	Interposição de recursos referentes à divulgação preliminar das inscrições
06/12/2022	Divulgação da homologação final das inscrições
11/01/2023	Divulgação dos resultados
12 a 14/01/2023	Interposição de Recursos
24/01/2023	Divulgação da Classificação Final
06 a 09/02/2023	Matrícula

8. INFORMAÇÕES ADICIONAIS

- 8.1. O estudante que não efetivar a matrícula no período divulgado pela PROEN perderá o direito à Manutenção de Vínculo.
- 8.2. Os casos omissos serão encaminhados para a Pró-Reitoria de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico para parecer final.
- 8.3. O Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro reserva-se ao direito de:
- ampliar o número de vagas ofertadas em caso de disponibilidade;
 - alterar os requisitos curriculares e o turno de funcionamento dos cursos oferecidos.
- 8.4. O IFRJ divulgará em sua página na *internet*, sempre que necessário, avisos oficiais e normas complementares ao presente Edital.
- 8.5. Todas as informações fornecidas no endereço eletrônico: <https://portal.ifrj.edu.br/processo-seletivo-graduacao/manutencao-vinculo-0> constituem aditivos a este Edital.
- 8.6. Para o cumprimento dos horários previstos neste Edital, levar-se-á em consideração o horário de Brasília/DF.
- 8.7. O resultado final do presente Processo Seletivo será homologado pela PROEN.
- 8.8. A inscrição no presente Processo Seletivo implica o conhecimento e a aceitação irrestrita, pelo candidato, de suas normas e exigências.
- 8.9. As situações não previstas neste Edital serão analisadas e definidas pela PROEN.
- 8.10. Esclarecimentos e informações adicionais poderão ser obtidos pelo correio eletrônico: proenresponde@ifrj.edu.br.

Rio de Janeiro, 27 de setembro de 2022.

CLENILSON DA SILVA SOUSA JUNIOR
Pró-reitor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico – Substituto



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
PRÓ-REITORIA DE ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO

ANEXO I - ÁREAS AFINS

CÓDIGOS / CURSOS PRETENDIDOS	CURSO DE ORIGEM (ÁREAS AFINS)
101. Ciências Biológicas, bacharelado (CRJ)	Ciências biológicas (licenciatura), Farmácia, Química (bacharelado ou licenciatura), Tecnologia em Processos Químicos ou Tecnologia em Gestão Ambiental.
102. Engenharia Mecânica, bacharelado (CPAR)	Física (licenciatura), Matemática (licenciatura) ou CST em Gestão da Produção Industrial.
103. Farmácia, bacharelado (CREAL)	Ciências Biológicas (bacharelado ou licenciatura), Química (bacharelado ou licenciatura), Tecnologia em Processos Químicos, Fisioterapia ou Terapia Ocupacional.
104. Fisioterapia, bacharelado (CREAL)	Ciências Biológicas (bacharelado ou licenciatura), Farmácia ou Terapia Ocupacional.
105. Produção Cultural, bacharelado (CNIL)	Tecnologia em Jogos Digitais, Gestão da Produção Industrial, Tecnologia em Processos Químicos, Química (bacharelado ou licenciatura), Física (licenciatura), Matemática (licenciatura) ou Tecnologia em Gestão Ambiental.
106. Terapia Ocupacional, bacharelado (CREAL)	Ciências Biológicas (bacharelado ou licenciatura), Farmácia ou Fisioterapia.
107. Química, bacharelado (CNIL)	Química (licenciatura), Farmácia ou Tecnologia em Processos Químicos.
108. Ciências Biológicas, licenciatura (CPIN)	Química (bacharelado ou licenciatura), Física (licenciatura), Matemática (licenciatura), Computação (licenciatura), Ciências Biológicas (bacharelado), Agronomia (bacharelado) ou Farmácia (bacharelado).
109. Computação, licenciatura (CPIN)	Matemática (licenciatura), Química (bacharelado ou licenciatura), Física (licenciatura), Ciências Biológicas (bacharelado ou licenciatura), Tecnologia em Redes de Computadores ou Tecnologia em Jogos Digitais..
110. Física, licenciatura (CNIL)	Engenharia Mecânica (bacharelado), Matemática (licenciatura), Química (bacharelado ou licenciatura) ou Física (licenciatura, VRO).
111. Física, licenciatura (CVOR)	Engenharia Mecânica (bacharelado), Matemática (licenciatura), Química (bacharelado ou licenciatura) ou Física (licenciatura, NIL).
112. Matemática, licenciatura (CNIL)	Engenharia Mecânica (bacharelado), Física (licenciatura), Química (bacharelado ou licenciatura), Matemática (licenciatura, VRO e PAR) ou Tecnologia em Gestão da Produção Industrial.
113. Matemática, licenciatura (CPAR)	Engenharia Mecânica (bacharelado), Ciências Biológicas (bacharelado ou licenciatura), Física (licenciatura), Química (bacharelado ou licenciatura) ou Matemática (licenciatura, VRO e NIL).
114. Matemática, licenciatura (CVOR)	Engenharia Mecânica (bacharelado), Ciências Biológicas (bacharelado ou licenciatura), Física (licenciatura), Química (bacharelado ou licenciatura) ou Matemática (licenciatura, NIL e PAR).
115. Química, licenciatura (CNIL)	Ciências Biológicas (bacharelado ou licenciatura), Farmácia, Química (bacharelado ou licenciatura), Tecnologia em Processos Químicos.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
PRÓ-REITORIA DE ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO

116. Química, licenciatura (CDUC)	Ciências Biológicas (bacharelado ou licenciatura), Farmácia, Química (bacharelado), Tecnologia em Processos Químicos.
117. Tecnologia em Gestão Ambiental (vespertino) (CRJ)	Agronomia, Ciências Biológicas (bacharelado ou licenciatura), Computação, Engenharia Mecânica, Farmácia, Física, Fisioterapia, Matemática, Produção Cultural, Química (bacharelado ou licenciatura), Tecnologia em Processos Químicos, Tecnologia em Gestão da Produção Industrial, Tecnologia em Jogos Digitais, Tecnologia em Processos Químicos, Tecnologia em Redes de Computadores ou Terapia Ocupacional
118. Tecnologia em Gestão Ambiental (noturno) (CRJ)	Agronomia, Ciências Biológicas (bacharelado ou licenciatura), Computação, Engenharia Mecânica, Farmácia, Física, Fisioterapia, Matemática, Produção Cultural, Química (bacharelado ou licenciatura), Tecnologia em Processos Químicos, Tecnologia em Gestão da Produção Industrial, Tecnologia em Jogos Digitais, Tecnologia em Processos Químicos, Tecnologia em Redes de Computadores ou Terapia Ocupacional
119. Tecnologia em Gestão da Produção Industrial (CNIL)	Engenharia Mecânica (bacharelado), Matemática (licenciatura), Física (licenciatura) ou Química (bacharelado ou licenciatura).
120. Tecnologia em Jogos Digitais (CEPF)	Engenharia Mecânica (bacharelado), Produção Cultural, Gestão da Produção Industrial, Tecnologia em Processos Químicos, Tecnologia em Redes de Computadores, Química (bacharelado ou licenciatura), Física (licenciatura) ou Matemática (licenciatura).
121. Tecnologia em Redes de Computadores (CAC)	Engenharia Mecânica (bacharelado), Computação (licenciatura), Matemática (licenciatura) ou Tecnologia em Jogos Digitais.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
PRÓ-REITORIA DE ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO

ANEXO II - ENDEREÇO E HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DAS SECRETARIAS

CAMPUS	CURSO	HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA
Arraial do Cabo R. José Pinto de Macedo, s/n - Prainha, Arraial do Cabo – RJ	CST em Redes de Computadores	Segunda a Sexta, das 10h30min às 16h30min
Duque de Caxias Av. República do Paraguai, n° 120 Sarapuí, Duque de Caxias – RJ.	Licenciatura em Química	Segunda a Sexta, das 9h às 15h
Engenheiro Paulo de Frontin Av. Maria Luiza, s/n°, Sacra Família do Tinguá, Engenheiro Paulo de Frontin – RJ.	CST em Jogos Digitais	Segunda a Sexta, das 9h às 15h
Nilópolis Rua Coronel Délio Menezes Porto, n° 1045, Nova Cidade, Nilópolis – RJ.	Bacharelado em Química	Segunda a Sexta, das 10h às 18h
	Bacharelado em Produção Cultural	
	CST em Gestão da Produção Industrial	
	Licenciatura em Física	
	Licenciatura em Matemática	
Paracambi Rua Sebastião Lacerda, s/n°, Centro, Paracambi – RJ.	Bacharelado em Engenharia Mecânica	Segunda a Sexta, das 14h às 18h
	Licenciatura em Matemática	
Pinheiral Rua José Breves, 550 - Centro, Pinheiral – RJ.	Licenciatura em Ciências Biológicas	Segunda a Sexta, das 8h às 20h
	Licenciatura em Computação	
Realengo Rua Carlos Wenceslau, n° 343, Realengo, Rio de Janeiro – RJ. (antiga Rua Oliveira Braga)	Bacharelado em Farmácia	Segunda a Sexta, das 9h às 13h
	Bacharelado em Fisioterapia	
	Bacharelado em Terapia Ocupacional	
Rio de Janeiro (Maracanã) Rua Senador Furtado, n° 121/125, Maracanã, Rio de Janeiro – RJ.	Bacharelado em Ciências Biológicas	Segunda a Sexta, das 10h às 18h
	CST em Gestão Ambiental	
Volta Redonda Rua Antônio Barreiros, n° 212, Nossa Senhora das Graças, Volta Redonda – RJ.	Licenciatura em Física	Segunda a Sexta, das 13h às 19h
	Licenciatura em Matemática	